



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Nº 1778

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6153
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.5325

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 400.000,00

Anulação

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, F.R., and Unit. Row 1: 02 07 05 Serviços Culturais, 931 12.392.0010.2026.0000 Valorização e Universalização da Cultura 400.000,00, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 050 00, 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS, 800 093 EM202330520002-BALEIA ROSSI

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with 5 columns: Code, Description, Amount, F.R., and Unit. Row 1: 02 10 01 Infraestrutura Urbana, 920 26.782.0012.1014.0000 Infraestrutura de Transportes -400.000,00, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 00, 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS, 800 091 EM-23560001-Arnaldo Jardim(BRI 351)

Anulação (-) -400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de Outubro de 2024

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6154 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.5273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$715.991,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				715.991,46
Anulação				
02	01	02	Chefia de Gabinete	
	23	04.122.0002.2003.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	6.730,36
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
	206	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	877,88
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
	208	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	394,83
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	07	03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico	
	235	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade	296.163,50
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	237	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade	87.319,19
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	242	12.365.0008.2071.0000	Educação Básica de Qualidade	175.269,42
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6154 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.5273

Anulação

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	298	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	19.707,71	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
	415	11.334.0013.2034.0000	Desenvolvimento Sustentável	3.592,12	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	Infraestrutura Urbana		
	446	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	45.112,45	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	171	10.305.0007.2027.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	80.824,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		80.824,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	80.824,00

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
	14	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-6.730,36	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6154 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.5273

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	207	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade		-1.272,71
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	07	03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico		
	236	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade		-296.163,50
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	239	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade		-175.269,42
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
	240	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade		-87.319,19
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	300	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		-19.707,71
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
	421	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional		-3.592,12
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	Infraestrutura Urbana		
	447	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana		-45.112,45
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-635.167,46

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6154 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.5273

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO FOLONI
PREFEITO MUNICIPAL
263.301.798-32

ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI
CONTADOR
261.509.518-80
Bariri, 30 de outubro de 2024

NÁTALIA REGINA SISTO MOREIRA
DIRETORA DE FINANÇAS
416.656.628-83

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Outros Atos

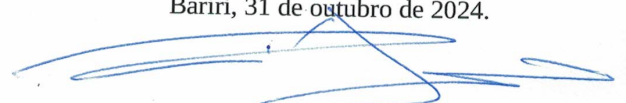
Prefeitura Municipal de Bariri

Diretoria de Saúde

Vigilância Sanitária

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARIRI FAZ SABER que ANA MARIA MARQUES DA SILVA – CPF 176923128-50, com imóvel fechado situado a rua Vereador Primo Pultrini, nº 120, Jd. Industrial, foi **MULTADA**, no valor de **80 UFESP**, em 30/10/2024, em decorrência do Auto de Infração nº 0458, lavrado em 26/09/2024, através do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 09/24, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98.

Bariri, 31 de outubro de 2024.



AIRTON LUIS PEGORARO
Supervisor da VISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP